



PORTARIA Nº 473/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Picos – PICOSPREV e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.264/2007, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Picos – PICOSPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Picos – PICOSPREV, conforme composição abaixo:

I – CONSELHO DELIBERATIVO

a) Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

1. **RAQUEL DE SOUSA PEREIRA**, CPF nº 018.956.753-83, Titular;
2. **FRANCÉLIA WALDÉLIA CRUZ ARAÚJO**, CPF nº 037.753.653-97, Suplente;
3. **FRANCISCA JEOVANA DE SOUSA SILVA**, CPF nº 026.488.343-89, Titular;
4. **ADEILSON MOURA DA LUZ**, CPF nº 959.548.053-34, Suplente.

b) Representantes indicados pela Câmara Municipal de Picos:

1. **ALMERINDA LEITE DA CUNHA**, CPF nº 394.612.623-53, Titular;
2. **ERALDO VELOSO SILVA**, CPF nº 004.109.293-79, Suplente.

c) Representantes dos inativos e pensionistas, indicados pelos servidores:

1. **MARIA EDILZA SANTOS**, CPF nº 439.385.583-34, Titular;
2. **AURICÉLIA DE MACÊDO LEAL**, CPF nº 628.843.013-72, Suplente.

d) Representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos-PI:

1. **CLEUBER DOS SANTOS**, CPF nº 577.910.403-44, Titular;
2. **ANA CLÁUDIA DA SILVA**, CPF nº 600.765.303-02, Suplente.



II – CONSELHO FISCAL

a) Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:

1. **CELSA JAYCE TEOTÔNIO**, CPF nº 024.772.413-03, Titular;
2. **FRANCISCA RAYLA DO NASCIMENTO BRITO DA SILVA**, CPF nº 030.363.413-82, Suplente.

b) Representantes dos inativos e pensionistas, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Picos-PI:

1. **ODETE DE SOUSA LEITE**, CPF nº 275.209.273-34, Titular;
2. **FRANCIANE BRAGA FONTENELLE**, CPF nº 912.903.333-00, Suplente.

c) Representantes indicados pela Câmara Municipal de Picos:

1. **GILSON DOMINGOS SANTOS COSTA**, CPF nº 339.918.123-04, Titular;
2. **JOAQUIM JOSÉ DE MOURA FILHO**, CPF nº 980.750.203-91, Suplente.

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo prazo previsto na Lei Municipal nº 2.264/2007, observadas as regras de mandato, suplência, impedimento, vacância, vedação de recondução e demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 43º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026, revogando-se a Portaria nº 320/2023 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 18 de agosto de 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos/PI